



RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Dispõem sobre Aprovação da Prestação de Contas de Esfera Estadual do exercício de 2023 e do Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Municipal de Assistência Social 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a lei nº 015/2005 de 08 de setembro de 2005, e ainda o inciso VI do Artigo 24 do Regimento Interno, e ainda,

Considerando a decisão da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no dia 18 de Abril de 2024, conforme Ata nº 005/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas de Esfera Estadual do exercício de 2023 e o Plano de Aplicação dos Recursos Reprogramados do Fundo Municipal de Assistência Social 2024.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CMAS – Angical/BA, 18 de Abril 2024.

Bárbara Layla T. de Oliveira

Bárbara Layla Tavares de Oliveira

Presidente do CMAS.

Praça Santa Cruz, centro, Angical-BA. CNPJ: 14.854.750/0001-35.